



Jorge Pires
João Francisco

FREGUESIA DE TALHINHAS E BAGUEIXE

ACTA Nº 3/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA, 02 de Março de 2023

PRESENCAS: Presidente - Jorge Orlando Pires Asseiro
Secretário - Ana Luísa Morais Fernandes
Tesoureiro - José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezassete horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido deliberado o seguinte:

1 – Adjudicação da empreitada de “Substituição de Conduta Principal e Ramais de abastecimento de água na Rua Manuel Joaquim Rego e Rua de Talhinhas em Gralhós”.

Relativamente á deliberação do Ponto 2 da Acta nº 2/2023 de 12 de Fevereiro de 2023:

- Foi enviado no dia 17 de Fevereiro via correio electrónico á firma “COTA 700 - Gabinete de Topografia e Engenharia Lda.” o convite para execução da obra de Substituição de Conduta Principal e Ramais de abastecimento de água na Rua Manuel Joaquim Rego e Rua de Talhinhas em Gralhós.

A firma “COTA 700 - Gabinete de Topografia e Engenharia Lda.”, respondeu também via correio electrónico no dia 20 de Fevereiro, onde apresentou um orçamento para execução da referida obra, valor total da obra 19.990,00 (Dezanove mil novecentos e noventa euros) mais IVA á taxa legal em vigor, perfazendo um total de 21.189,40 euros (Vinte e um mil cento e oitenta e nove euros).

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea f) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aceitar a proposta de orçamento para execução da obra “Substituição de Conduta Principal e Ramais de abastecimento de água na Rua Manuel Joaquim Rego e Rua de Talhinhas em Gralhós”, apresentada pela firma “COTA 700 - Gabinete de Topografia e Engenharia Lda.” e adjudicar a obra á referida firma.

Ficando assim:

- Valor da obra 19.990,00 (Dezanove mil novecentos e noventa euros) mais IVA á taxa legal em vigor, perfazendo um total de 21.189,40 euros (Vinte e um mil cento e oitenta e nove euros).

- Prazo de execução da obra 120 dias.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

2 – Aprovação da minuta do contrato.

Relativamente á deliberação do Ponto anterior e á necessidade de um contrato de execução da obra Substituição de Conduta Principal e Ramais de abastecimento de água na Rua Manuel Joaquim Rego e Rua de Talhinhas em Gralhós”.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea f) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a minuta de contrato que vai ser rubricado pelo Presidente da Junta de Freguesia

Que seja ainda notificado o adjudicatário para apresentar os documentos exigidos no Ponto (Documentos de adjudicação a apresentar pelo adjudicatário) do convite, fixando-se um prazo de 5 (cinco) dias para a sua apresentação.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Às dezoito horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e do que nela se tratou foi lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os participantes.

Presidente

João Almeida dos Reis

Secretário

João Almeida dos Reis

Tesoureiro

João Almeida dos Reis

